



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do vereador Camelo Do Seguro

PROJETO DE LEI Nº ⁵⁰...../2023

APROVADO
30/05/2023
Diretor Legislativo

Autor: Vereador Antônio Filgueira Galvão Filho (Camelo do Seguro)

EMENTA: Institui o programa de incentivo ao Turismo Pedagógico no município do Paulista/PE.

A CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o programa de incentivo ao turismo pedagógico, no âmbito do município do Paulista/PE.

Parágrafo único. O programa de incentivo ao turismo pedagógico tem por finalidade incentivar os estudantes do ensino fundamental, médio e superior, da rede pública e privada, a conhecer os locais de valor cultural, artístico e turístico, no âmbito do município do Paulista/PE.

Art. 2º O Programa de Incentivo ao Turismo Pedagógico tem os seguintes objetivos:

I - possibilitar o acesso dos estudantes ao acervo cultural, artístico e turístico do Estado de Pernambuco;

II - propiciar o conhecimento e despertar para a valorização e a preservação do patrimônio cultural, artístico e turístico do Estado de Pernambuco;

III - desenvolver conteúdos educacionais relacionados ao patrimônio cultural, artístico e turístico do Estado de Pernambuco;

IV - promover visitas dos estudantes aos locais de valor cultural, artístico e turístico no Estado de Pernambuco, tais como museus, centros culturais, parques e cidades históricas e turísticas; e

V - ampliar o repertório sociocultural dos estudantes e contribuir para a formação integral destes.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do vereador Camelo Do Seguro

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto institui o Programa de Incentivo ao Turismo Pedagógico que visa incentivar os estudantes da cidade a conhecerem nosso patrimônio cultural, artístico e turístico.

É do conhecimento de todos que a educação não se faz apenas dentro de uma sala de aula. Assim, o turismo pedagógico visa proporcionar aprendizado e experiências, oferecendo oportunidades de ampliar o conhecimento, a cultura e a visão de mundo de seus participantes.

Além disso, o turismo pedagógico pode ter um relevante impacto na economia local e na geração de empregos. Ao incentivar essa modalidade de turismo, pode-se promover o desenvolvimento de regiões menos favorecidas e contribuir para o desenvolvimento do setor turístico como um todo.

Atenciosamente,


Antônio Filgueira Galvão Filho
Vereador Camelo do Seguro